

Pato Branco, 08 de Agosto de 2019

Memo. nº 114/2019

Setor de Licitação e Contratos

Assunto: referente ao contrato Nº 018/2018 - Estúdio de Pilates Fernanda Acorsi Ltda - ME

O contrato refere-se ao contrato de prestação de serviços possui alguns divergência, segue:

- Na cláusula **02, item 2.1.2** diz que "A Contratada executará os serviços em sede própria, localizado na Rua 14 de dezembro, n.º 3788, sala 03, Centro, na cidade de Chopinzinho/PR" e no item 2.1.5 diz "O fornecimento de equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços na sede do CONIMS".

- Na cláusula **2.2** (Consultas Especializadas) a descrição é referente a consultas médicas e não de sessões de fisioterapia.

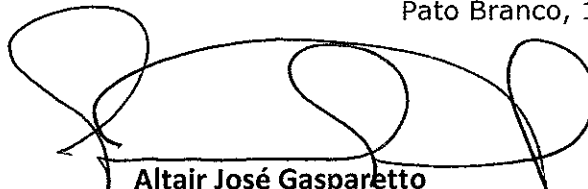
Ainda na cláusula **3**, (do Sistema) faz referência das guias de referência e contra referência.


Atenciosamente,
Cassiane

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2018.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2018, apresentou divergências entre suas cláusulas;
- II. Considerando que conforme orientação do Setor Jurídico do CONIMS, tais divergências são passíveis de correção, sem importar em nulidade do contrato;
- III. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de retificação ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 19 de agosto de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018
TERMO ADITIVO nº 002/2019**

Pelo Presente Termo Aditivo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal de Saúde e Estúdio de Pilates Fernanda Acorsi Ltda - ME**, para contratação de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**, no que tange as correções conforme segue:

Onde se lê:

2.1.5. O fornecimento de equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços na sede do CONIMS é de responsabilidade da Contratada.

2.2. CONSULTAS ESPECIALIZADAS

2.2.1. Somente serão aceitas guia de referência/contra referência ou ficha de reconsulta autorizada, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

2.2.2. O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido na cláusula sexta e, conseqüentemente, o contido na cláusula sétima do instrumento contratual, podendo também caber a rescisão do presente instrumento.

2.2.3. As guias de referência/contra referência e fichas de reconsulta deverão ser entregues diariamente a funcionário da Contratante. No caso dos atendimentos serem prestados em município divergente da Contratante, os documentos deverão ser encaminhados semanalmente através do serviço de correio ou outros.

2.2.4. As fichas de reconsultas terão validade de 15 (quinze) dias. Quando ocorrer o atendimento dentro do referido prazo, não haverá custo para a Contratante. Após decorrido o preconizado, tal atendimento será considerado como consulta normal e contará para efeito de faturamento e pagamento.

2.2.5. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

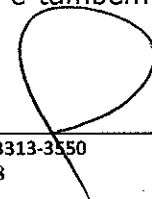
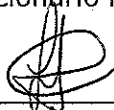
2.2.6. Conforme determina o Código de Ética Médica - CFM Art. 87 § 1º, o profissional médico está obrigado a utilizar o prontuário eletrônico disponibilizado através do sistema Web do Consórcio ou elaborar prontuário legível para cada paciente, no qual deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, devendo ser preenchido em cada avaliação.

Leia-se:

2.1.5. O fornecimento de equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços é de responsabilidade da Contratada.

2.2. SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA

2.2.1. Os usuários, previamente agendados pelo município consorciado, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames e/ou procedimentos, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.



2.2.2. A Contratada deverá na primeira sessão de fisioterapia, emitir relatório inicial, relatando, inclusive, o tempo provável para o tratamento, o qual deverá ser apresentado ao médico solicitante que encaminhou o paciente para atendimento especializado, sendo que este deverá ser encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde do Município de origem do paciente.

2.2.3. Determina-se que a Contratada oriente o paciente para que, na necessidade de faltar, o mesmo justifique com antecedência e que se não o fizer poderá ser considerado abandono de tratamento;

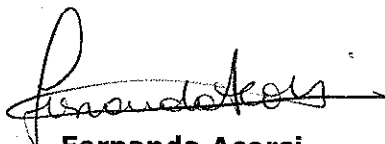
2.2.4. Ao término do tratamento em fisioterapia a contratada deverá enviar ao médico solicitante que encaminhou o paciente, formulário de contra referência, o qual constará sucintamente a evolução e conclusão do tratamento, devendo proceder da mesma forma caso o paciente tenha abandonado o tratamento, este deverá ser encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde do Município de origem do paciente.

2.2.5. Para o atendimento de terapias o paciente deve assinar o relatório de atendimento ao término de cada sessão realizada, não podendo assinar de uma só vez.

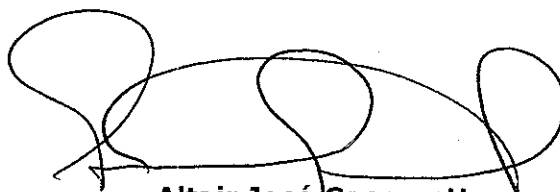
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 19 de agosto de 2019.




Fernanda Acorsi
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 19/2019

1 – O Setor de Licitações e Contratos do CONIMS encaminha a esta Assessoria Jurídica questionamento acerca da forma como proceder a correções levantadas pelo Fiscal de Contratos no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, firmado com Estúdio Pilates Fernanda Acorsi Ltda- ME, em especial quanto à incongruência entre suas cláusulas 02 e 03 e local de prestação e descritivo do objeto.

2 – Observa-se que as divergências apontadas podem ser qualificadas como meros erros materiais, pois a essência do objeto e do local de prestação de serviços pode ser extraída de outros itens do mesmo Contrato, sendo, portanto, passíveis de correção sem importar em nulidade do instrumento.

3 – Sendo assim, sugere-se ao Setor Consulente a elaboração de Termo Aditivo de Retificação, sem impacto nas demais Cláusulas, nos seguintes moldes:

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO


Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, celebrado entre o CONIMS e Estúdio Pilates Fernanda Acorsi Ltda- ME, para contratação de _____, no que tange ao Local ad Prestação de Serviços e Objeto:

Onde se lê:

Leia-se:

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Pato Branco, 19 de agosto de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 088/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor..... 91.104,50 (noventa e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência..... Início: 06/08/2019 Término: 07/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 236/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor..... 45.653,58 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 18/12/2019
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor..... 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Ruppel & Portillo Serviços Médicos Ltda. - ME
Valor..... 139.296,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)
Vigência..... Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Neuroclínicas Dr. Paulo de Souza Junior Ltda.
Valor..... 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Bevilacqua Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 13/08/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 151/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Priscila de Cassia Silva Haas ME
Valor..... 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 13/08/2019 Término: 14/05/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº..... 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 151/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
Valor..... 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 23/10/2020
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 80/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 035/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
Valor..... 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor..... 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 16/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... MAZUTTI E ZANDONÁ - CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
Valor..... 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência..... Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 146/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... PLATANO LABORATÓRIOS LTDA (Fisil nº 13)
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 010/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 018/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Bevilacqua Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valor..... 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)
Vigência..... Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor..... 153.497,80 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 163/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -
Valor..... 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 180/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Médica Longhi LTDA - ME
Valor..... 196.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)
Vigência..... Início: 27/09/2019 Término: 26/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 189/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRE
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 99/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 179/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 103/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A2CC2AF2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 146/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 146/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: PLATANO LABORATÓRIOS LTDA (Filial nº 13)

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F6BE41AD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 010/2019 -
CONTRATO Nº 210/2018**

Aditivo Nº.....: 010/2019 - Contrato Nº: 210/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO POLÍCLÍNICA PB

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:61EC4779

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 018/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:85EF0B23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -
CONTRATO Nº 185/2018**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 185/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Bevilaqua Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:459CA214

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 203/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Pato Branco/PR, 26 de novembro de 2019.

Ofício nº 934/Lic.

À
Estúdio de Pilates Fernanda Acorsi Ltda - ME
Ilma. Sra. Fernanda Acorsi.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, oriundo do Processo 010/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000072

Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fernanda_acorsi@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018-CONIMS

Enviada em: 26/11/2019 | 15:52

Recebida em: 26/11/2019 | 15:52

20191126121... .pdf 68.06 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/11/26 14:18:45**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

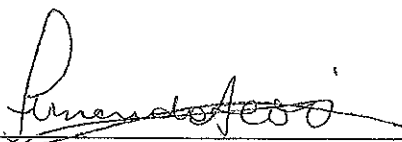
Scan Date: 11.26.2019 12:12:56 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**RESPOSTA A OFÍCIO Nº 934/Lic.
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.232.716/0001-10, com sede e domicílio na Rua 14 de dezembro, nº 3.788, Sala 03, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora Fernanda Acorsi, vem por meio desta, apresentar **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 934/Lic.**, manifestando interesse na prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, oriundo do Processo 009/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Chopinzinho, 29 de novembro de 2019.



Fernanda Acorsi
Sócia-administradora



080074

RE: Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018-CONIMS

De: Fernanda Acorsi
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018-CONIMS
Enviada em: 02/12/2019 | 16:53
Recebida em: 02/12/2019 | 16:53
Scan_201912... .pdf 26.69 KB

Olá,
Segue em anexo o Ofício para prorrogação de Contrato 018/2018, para qualquer dúvida me coloco a disposição.
Grata.

Atenciosamente,
Fernanda Acorsi.

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2019 18:52
Para: fernanda_acorsi@hotmail.com <fernanda_acorsi@hotmail.com>
Assunto: Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 934, ref. prorrogação de Contrato 018/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/11/26 14:18:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.26.2019 12:12:56 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA**
CNPJ: **23.232.716/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:21 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **6BB4.58A4.4200.F35E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~000076~~

Voltar

Imprimir

000075 A

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.232.716/0001-10
Razão Social: EST DIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
Endereço: 14 DE DEZEMBRO 3788 C SALA 03 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

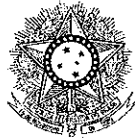
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112404592804297351

Informação obtida em 10/12/2019 10:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.232.716/0001-10

Certidão nº: 191544533/2019

Expedição: 10/12/2019, às 10:18:39

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.232.716/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

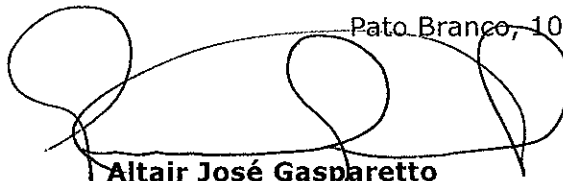
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2018.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2018, terminará em 31 de janeiro de 2020;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2018
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Estúdio de Pilates Fernanda Acorsi Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.716/0001-10, neste ato representada por Fernanda Acorsi - brasileira, portadora do RG n.º 9.654.578-9 SSP-PR e CPF n.º 072.405.459-62.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 018/2018, oriundo do Processo 010/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, conforme segue:

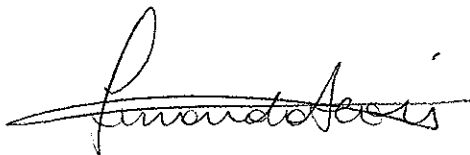
1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

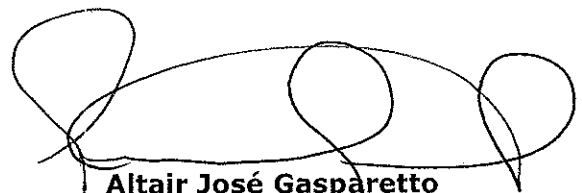
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 10 de dezembro de 2019.

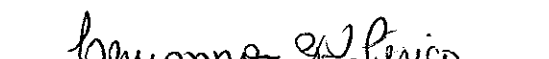


Fernanda Acorsi
Contratada

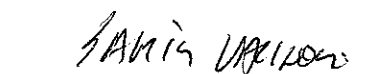
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 41/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 259/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017 (prorrogação):

- Termo Aditivo 001/2019-Contrato 042/2019-SEMESP LTDA ME;
- Termo Aditivo 004/2019-Contrato 224/2017-ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 003/2019-Contrato 018/2018-ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI ME;
- Termo Aditivo 004/2019-Contrato 001/2018-VIEIRA E VIEIRA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA;
- Termo Aditivo 002/2019-Contrato 225/2017-POLLYANA C.OLDONI GONÇALVES FISIOTERAPIA ME;
- Termo Aditivo 002/2019-Contrato 004/2018-CLINICA DE OTORRINO. AMORIM SOCIEDADE SIMPLES LTDA;
- Termo Aditivo 003/2019-Contrato 003/2018-C.CARDIO CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017 (inclusão de procedimento):

- Termo Aditivo 007/2019-Contrato 073/2018-MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME;

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017 (alteração de endereço)

- Termo Aditivo 002/2019-Contrato 002/2018-CLIOF CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA E FONOS. S. S ME;

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 001/2018 (inclusão de procedimento):

- Termo Aditivo 010/2019-Contrato 063/2019-INST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL;

3 – Observa-se que as alterações de prazo indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque não importam em reflexos no valor global contratado e obedecem às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, para os Termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).


5- Os Editais de Credenciamento nº 001/2018 e 03/2017 continuam em pleno vigor, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que também mantidas as condições dos credenciados em observância aos Editais, o que deve ser aferido pelo setor requisitante.

6 – Aditivo de alteração de endereço não altera a essência do contrato, mas exige a adaptação de certas rotinas de agendamentos, comunicação de pacientes e verificação se o novo local atende às exigências sanitárias e de segurança, o que deve ser analisado pelo setor competente.

7 – Por fim, para o termo aditivo de inclusão de procedimento, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

8 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:258F53D7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 018/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:293A1ED3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 225/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Pollyana C. Oldoni Gonçalves Fisioterapia - ME
Valor.....: 29.116,80 (vinte e nove mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/01/2020 Término: 15/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 116/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F000092F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 004/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica de Otorrin. Amorim Sociedade Simples Ltda
Valor.....: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 10/01/2020 Término: 09/03/2021

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:254F1D82

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 224/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Zucanelli Serviços Médicos Ltda.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/01/2020 Término: 09/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 115/2017
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais e serviços de apoio a diagnose e terapia (SADT)

Pato Branco, 6 de Janeiro de 2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:943DF2C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 1-2020 - AQUISIÇÃO DE
VEICULO A SER DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 22 de janeiro de 2020, às 10:00(dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SER DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Gênero: Veículo automotor. Valor máximo: R\$ 62.597,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00/17:00h. ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EF40E0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RP - EDITAL 02-2020 MAN. PREV. E
CORRETIVA PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEICULOS
RODOVIARIOS DA FROTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 2/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 22 de janeiro de 2020, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Máximo Estimado Anual de Contratação: R\$ 2.665.095,00. Gênero: Serviços e Peças Mecânicas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico:

OFÍCIO Nº 861/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 05 de novembro de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

Ao

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME
Ilma Sra. Fernanda Acorsi

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/2018, oriundo do Processo 010/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000035



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Ofício nº 861 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº018/2018-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: estudiocorpoativo@gmail.com

13 de novembro de 2020 08:27

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 861, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 018/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício 861.pdf**
69K

**Re: Ofício nº 861 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº018/2018-
CONIMS**

1 mensagem

Corpo Ativo Estúdio <estudiocorpoativo@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de novembro de 2020 17:55

Olá,
segue em anexo o retorno ao ofício Nº 861, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º
018/2018.
Obrigada.

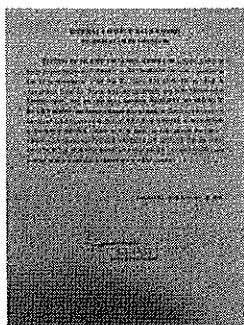
Atenciosamente,
Fernanda Acorsi

Em sex., 13 de nov. de 2020 às 08:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 861, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º
018/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

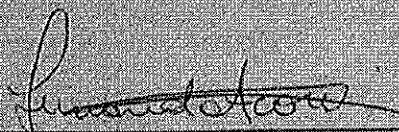


RESPOSTA OFICIO CONIMS - NOV 2020- CORPO ATIVO.jpeg
120K

**RESPOSTA A OFÍCIO Nº 861/LIC/CONIMS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.232.716/0001-10, com sede e domicílio na Rua 14 de dezembro, nº 3.788, Sala 03, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora Fernanda Acorsi, vem por meio desta, apresentar **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 861/LIC/CONIMS**, manifestando interesse na prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, oriundo do Processo 010/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto – **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Chopinzinho, 16 de novembro de 2020.



Fernanda Acorsi
Sócia-administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CNPJ: 23.232.716/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:28 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **6A37.2C4B.308D.85C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.232.716/0001-10

Razão Social: EST DIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Endereço: 14 DE DEZEMBRO 3788 C SALA 03 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

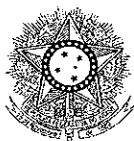
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112104003558741530

Informação obtida em 01/12/2020 08:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.232.716/0001-10
Certidão nº: 31664356/2020
Expedição: 01/12/2020, às 08:19:08
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.232.716/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23232716000110
Nome	ESTDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23232716000110!

[Imprimir](#)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ


Despacho nº 116/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)
Termo Aditivo 033-2020-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA PB
Termo Aditivo 030-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE DE ANÁLISES CLINICAS
- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de consultas)
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 068-2018 WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 073-2018 MELANI E BEGNINI SERVIÇOS
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 004-2018-Contrato 017-2018 - CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 020-2020- INSTITUTO SANTA PELIZZARI
~~Termo Aditivo 004-2018-Contrato 018-2018 - ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA.~~

2 – Para os Aditivos de inclusão de novos exames, procedimentos e consultas, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), com dotação orçamentária disponível, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de eventual documentação complementar, se o exame/procedimento/consulta encontra previsão no respectivo Edital de credenciamento e que estejam em vigor e se os novos profissionais indicados possuem formação na área.

3 – Os Aditivos referentes à prorrogação de prazo estão acompanhados de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais

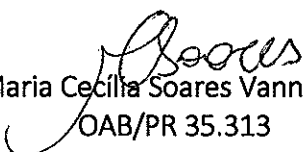


previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2018, terminará em 31 de janeiro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Data: 2020.12.01 15:12:01
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2018, INEXIGIBILIDADE nº 007/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2018
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.716/0001-10, com sede na Rua 14 de dezembro, n.º 3788, sala 03, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representada por Fernanda Acorsi - brasileira, portadora do RG n.º 9.654.578- 9 SSP-PR e CPF n.º 072.405.459-62, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato nº 018/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **01/02/2021** à **31/01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 52.896,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO I	R\$ 52.896,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO IV	R\$ 52.896,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 158.688,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2020.

FERNANDA ACORSI
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.12.01 15:13:06
-03'00"

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.12.01 15:05:56 -03'00"

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



**CREDECENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 009/2018,
INEXIGIBILIDADE n° 007/2018 - CONTRATO N.º 018/2018
TERMO ADITIVO 005/2021**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.716/0001-10, com sede na Rua 14 de dezembro, n.º 3788, sala 03, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representada por Fernanda Acorsi - brasileira, portadora do RG n.º 9.654.578-9 SSP-PR e CPF n.º 072.405.459-62,, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consistiu objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência ao Contrato n° 018/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 01/07/2022 à 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 52.896,00
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 52.896,00
ADITIVO II - ACRESCIMO	R\$ 0,00
ADITIVO III - ACRESCIMO	R\$ 0,00
ADITIVO IV - ACRESCIMO	R\$ 52.896,00
ADITIVO V - ACRESCIMO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 158.688,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Pato Branco/PR, 08 de dezembro de 2021.

FERNANDA ACORSI
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2022.01.10 16:01:28 -03'00'
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.01.11 09:10:44 -03'00'
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 018/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2018, terminará em 31 de janeiro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de dezembro de 2021.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 1426 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 19 de novembro de 2021.

À

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA – ME
Ilma Sra. Fernanda Acorsi

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/2018, oriundo do Processo 009/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

- 1) Cópia do CNPJ.
- 2) Cópia do contrato social e todas as suas alterações.
- 3) Cópia do alvará de licença de funcionamento compatível com o endereço do CNES.
- 4) Cópia do alvará de licença da Vigilância Sanitária compatível com o endereço do CNES.
- 5) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, compatível com o endereço dos Alvarás, Contrato Social e local de prestação dos serviços a serem executados.
- 6) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial.
- 7) Balanço Patrimonial atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial **ou**, no caso de empresa com menos de um ano de atividade, Declaração Contábil compatível.
- 8) Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal.
- 9) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 29, inciso V, inserido na Lei Nº 8.666/93 em 2011.
- 11) Cópia da cédula de identidade e do CPF do (s) administrador (es).
- 12) Declaração de situação de regularidade e declaração de emprego, conforme os anexos I e II, deste ofício.
- 13) Declaração de capacidade de produção/atendimentos mensais para cada espécie de exame/serviço que pretende prestar ao CONIMS, a fim de garantir a rotatividade exigida em lei.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

DOCUMENTAÇÃO - ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

2 mensagens

Climar Contabilidade <otclimar1230@hotmail.com>

9 de dezembro de 2021 08:34

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo a documentação do Ofício Nº 1426 Licitação/Conims. se faltar algo ou precisar de mais alguma documentação, pode me solicitar, como é a primeira vez que estou fazendo talvez falte alguma coisa.















Deixa eu somente te explicar o fato de a certidão negativa dela estar saindo como positiva, a empresa não está com débitos, a partir do momento em que a gente faz a folha de pagamento da empresa e enviamos ao eSocial, ele gera automaticamente dentro do portal do e-cac a guia de INSS dentro da DCTFWEB, e a receita federal entende que a empresa tem esse INSS para fazer o recolhimento, só que o fato é que essa guia de INSS só terá vencimento no dia 20/12, ou seja, ela tem um débito a vencer ainda com a receita, não tem dívidas nem parcelamento. Em todo o caso estou te encaminhando uma certidão negativa emitida em outubro que está válida.

--

Att: Andressa
Organização Técnica Climar Ltda

**21 anexos**

- ALVARÁ DE LICENÇA.pdf**
193K
- BALANÇO PATRIMONIAL 2020.pdf**
369K
- CERTIDÃO NEGATIVA CNPJ.pdf**
76K
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K
- CERTIDÃO POSITIVA CNPJ.pdf**
78K
- CNES.pdf**
4K
- CNPJ.pdf**
77K

-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
166K
-  **CPF FERNANDA.pdf**
576K
-  **LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.pdf**
435K
-  **NEGATIVA MUNICIPAL.pdf**
63K
-  **NEGATIVA ESTADUAL.pdf**
25K
-  **NEGATIVA FGTS.pdf**
100K
-  **RG E CPF CLAUDIA.pdf**
287K
-  **RG FRENTE FERNANDA.pdf**
507K
-  **RG VERSO FERNANDA.pdf**
739K
-  **TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIÁRIO.pdf**
44K
-  **NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUP. JUDICIAL.pdf**
141K
-  **DECLARAÇÃO ANEXO I.pdf**
358K
-  **DECLARAÇÃO ANEXO II.pdf**
365K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA CNPJ.pdf**
76K

000101

CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: Climar Contabilidade <otclimar1230@hotmail.com>

9 de dezembro de 2021 10:06

Bom dia, agradeço o envio.
Aceitamos certidão positiva com efeito de negativa.
Está tudo ok, faremos a renovação.
Att.

CRENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público: Ofício Nº 1426 Licitação/Conlms:

Empresa: Estúdio de Pilates Fernanda Acorsi Ltda, CNPJ Nº: 23.232.716/0001-10.

a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 08 de dezembro de 2021

FERNANDA ACORSI

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 9379177 Nome Fantasia: CORPO ATIVO CNPJ: 23.232.716/0001-10
Nome Empresarial: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: R 14 DE DEZEMBRO Número: 3788 Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO Município: 410540 - CHOPINZINHO UF: PR
CEP: 85560-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDA ACORSI
Cadastrado em: 04/01/2018 Atualização na base local: 16/07/2020 Última atualização Nacional: 08/11/2021
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 20:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 20:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 20:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 20:00

Data desativação: -- Motivo desativação:--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.232.716/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORPO ATIVO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 3788	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		TELEFONE (46) 9101-3782
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 11:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

1

=====

FERNANDA ACORSI, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho, Paraná, nascida em 05.05.1990, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 072.405.459-62, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.654.578-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 4261, Edifício Gerânio, Apto 102, Centro Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;

CLAUDIA MARA ACORSI, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho, Paraná, nascida em 23.01.1995, estudante, portadora do CPF n.º 074.582.859-07, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.654.574-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 4261, Edifício Gerânio, Apto 102, Centro Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Resolvem constituir uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na Rua 14 de Dezembro, 3.788, Sala 03, centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia (8650-0/04), Pilates, Treinamento Funcional (9313-1/00), e Estética (9602-5/02).

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 17:33 SOB N°
 41208261706.
 PROTOCOLO: 155672010 DE 08/09/2015. NIRE: 41208261706.
 ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

2

subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias conforme segue:

- a) A sócia Fernanda Acorsi, subscreve e integraliza, neste ato R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) será com a entrega dos seguintes equipamentos: STR Reformer R\$ 1.322,22, STF Reformer Preto R\$ 3.082,48, STR Cadillac R\$ 1.581,86, STF Cadillac Preto R\$ 3.689,61, STR Step Chair R\$ 660,36, STF Step Chair Preto R\$ 1.538,05, STR Ladder Barrel R\$ 385,94, STF Ladder Barrel Preto R\$ 898,44, STF Caixa Reformer Preto R\$ 189,11, STF Plataforma Extensão Preto R\$ 125,53, STF Prancha Salto Preto R\$ 148,05, STR Prancha Salto R\$ 64,70, STR Baú Chair R\$ 95,86, STF Baú Chair Preto R\$ 384,21, e STF Meia Lua Preto R\$ 233,58, e o restante, ou seja R\$ 33.100,00 (trinta e três mil, e cem reais), também neste ato, em moeda corrente do País;
- b) A sócia Claudia Mara Acorsi, subscreve e integraliza, neste ato R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente do País;

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre as sócias:

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor R\$	%
Fernanda Acorsi	47.500	47.500,00	95,00
Claudia Mara Acorsi	2.500	2.500,00	5,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 17:33 SOB N°
 41208261706.
 PROTOCOLO: 155672010 DE 08/09/2015. NIRE: 41208261706.
 ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
 www.empresafil.br ou no endereço eletrônico: www.jcparana.org.br

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

3

=====

CLÁUSULA SEXTA – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todas as sócias.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá a sócia, **FERNANDA ACORSI**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 17:33 SOB N°
 41208261706.
 PROTOCOLO: 155672010 DE 08/09/2015. NIRE: 41208261706.
 ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucparana.org.br ou no endereço eletrônico atendimento@jucparana.org.br ou pelo código de verificação: 00155672010

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

4

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica a sócia liberada para oferecer a terceiros de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 17:33 SOB N°
 41208261706.
 PROTOCOLO: 155672010 DE 08/09/2015. NIRE: 41208261706.
 ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

5

=====

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos neste contrato serão resolvidos com observância nos Preceitos do Novo Código Civil, e em outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em uma única via.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2015.

ELIOMATO FERRI

Fernanda Acorsi
 Fernanda Acorsi

Claudia Acorsi
 Claudia Mara Acorsi

ABELLIOMATO FERRI

TESTEMUNHAS:

Rosane F. Kufner Derlan
 Rosane F. Kufner Derlan
 CI n.º 5.120.065-9/PR

Gianine Resmini Koehler
 Gianine Resmini Koehler
 CI n.º 10 244 615-1/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 17:33 SOB N.º
 41208261706.
 PROTOCOLO: 155672010 DE 08/09/2015. NIRE: 41208261706.
 ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

Selo GQrbc.9Mu0h.2r3Nx. Controle: 7o3Yg.9QzD
Consulte esse selo em <http://funarpx.com.br>

TABELIONATO FERRI, Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de FERNANDA ACORSI e
CLAUDIA MARA ACORSI
Dou fé. Custas : R\$14,50 (VRC 43,00). Selo: R\$0,60, Funrejus:
R\$3,64

Chopinzinho-PR, 04 de setembro de 2015 - 08:45:59h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 17:33 SOB Nº
41208261706.
PROTOCOLO: 155672010 DE 08/09/2015. NIRE: 41208261706.
ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.240.678/0001-16 e-mail: visachopinzinho@gmail.com
Telefax (46) 3242-1533 - Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ
85560-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO: 09/2021

De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

CARIMBO DE LICENCIAMENTO
Vanessa Verona
Vanessa Verona
Fiscal de Vigilância Sanitária
CPF: 088.811.349-85
RESPONSÁVEL VISA

NOME FANTASIA: CORPO ATIVO

LICENCIADO ATÉ OUTUBRO/2022

RAZÃO SOCIAL: ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

CNPJ/ CPF: 23.232.716/0001-10

ATIVIDADE: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA ACORSI

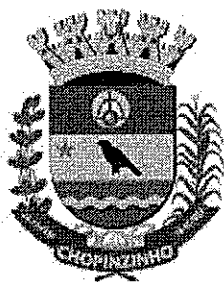
CPF: 072.405.459-62

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 3788, CENTRO - CHOPINZINHO, PR

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	U.F.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CREFITO	185039-F	PR	FERNANDA ACORSI
OBSERVAÇÕES:			

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

EMISSÃO: DEZEMBRO/2021. CHOPINZINHO, PARANÁ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

00 112

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

N° 166/2015

NOME FANTASIA: CORPO ATIVO

RAZÃO SOCIAL.: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: 23.232.716/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 193571

NÚMERO DO CADASTRO.: 3545-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDARIAS
9313100 - ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO
9602502 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
0 -
0 -
0 -

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO NR: 3788
CENTRO - 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - Cód.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDIÇÃOADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACETIAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDIÇÃOADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADA.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 9141
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 225242675225242

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CNPJ: 23.232.716/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:04 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **9E79.EC8F.8126.0C15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA**
CNPJ: **23.232.716/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:29 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **F460.F990.B283.F55F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.232.716/0001-10

Razão Social: EST DIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA

Endereço: 14 DE DEZEMBRO 3788 C SALA 03 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

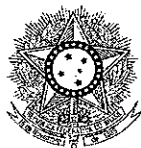
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120202200569285021

Informação obtida em 07/12/2021 13:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.232.716/0001-10
Certidão nº: 56173298/2021
Expedição: 07/12/2021, às 13:32:00
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.232.716/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025629082-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.232.716/0001-10

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

000118

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad.: 193571
Nome.....: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 23.232.716/0001-10 RG/Inscr.....:
Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 3788
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FILIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 07/12/2021.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/9144
Código de autenticidade da certidão: 576003750576003

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 07 de Dezembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO

000119

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202112081248553302846

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA ME

CNPJ: 23.232.716/0001-10

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado
RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL
DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2021.12.08 12:49:30 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 127 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 127, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 22.

VIACAO MANIATUR LTDA

Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO

CHOPINZINHO - PR

Cep: 85560-000

Inscrição Estadual: 9015853341

CNPJ: 02.255.414/0001-97

NIRE: 41203645808 - 27/11/1997 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CHOPINZINHO - PR, 01 de Janeiro de 2020.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JUARES DE ASSIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.139.999-55
R.G. 6.868.352-1 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
RIQUELMO MARINI
C.P.F. 136.191.449-15
R.G. 762609- PR

RIQUELMO MARINI
Contador
C.R.C. PR-014532/O-9
C.P.F. 136.191.449-15
R.G. 762609- PR

0256 - VIACAO MANIATUR LTDA
 CNPJ:02.255.414/0001-97 NIRE:41203645808 - 27/11/1997
 Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO
 CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		
	2020	2019
Microonibus Renault Master BBJ-2935	122.668,50	0,00
Onibus Marcopolo Volare BCB-9894	355.000,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.105,00	0,00
MAQS E EQPTOS - ADMINISTRACAO	44.105,00	0,00
Gerador de energia Fronius NF 1063368	44.105,00	0,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	531.891,62-
S/VEICULOS	0,00	531.891,62-
(-) DEP ACUM S/MOVEIS E UTENSILIOS	83,08-	0,00
MVS E UTENS - ADMINISTRACAO	83,08-	0,00
(-)Mesa Nac.1,6 Capucc. Ilhabela NF12232	37,50-	0,00
(-) Mesa lateral Dalla Costa NF 12232	3,58-	0,00
(-) Poltrona Sonho Estofados NF 12232	8,00-	0,00
(-)Cadeira Nac. Capuccino Jurere NF12232	34,00-	0,00
(-) DEP ACUM S/VEICULOS	858.752,57-	0,00
VEICULOS	858.752,57-	0,00
(-) Onibus Marcopolo Volare AOL-7056	163.000,00-	0,00
(-) Chassi/+carr. Onibus Scania AUW-6615	397.601,99-	0,00
(-) Onibus Marcopolo Volare AXA-7845	129.692,20-	0,00
(-) Microonibus Renault Master AZW-7844	25.921,83-	0,00
(-) Camionete Amarok AYN-2314	23.400,47-	0,00
(-) Microonibus Renault Master BBF-2729	23.600,47-	0,00
(-) Microonibus Renault Master BBJ-2935	24.534,19-	0,00
(-) Onibus Marcopolo Volare BCB-9894	71.001,42-	0,00
(-) DEP ACUM S/MAQUINAS E EQPTOS	3.675,26-	0,00
MAQ E EQPTOS - ADMINISTRACAO	3.675,26-	0,00
(-)Gerador de energia Fronius NF 1063368	3.675,26-	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.058.241,42	1.362.133,79

0256 - VIACAO MANIATUR LTDA
 CNPJ:02.255.414/0001-97 NIRE:41203645808 - 27/11/1997
 Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO
 CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000

000122

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2020	2019
CIRCULANTE	1.205.321,46	988.521,59
FORNECEDORES	1.166.141,59	905.321,76
FORNECEDORES NACIONAIS	467.852,16	367.851,94
FORNECEDORES EM GERAL	467.852,16	367.851,94
Fornecedores	467.852,16	367.851,94
BANCOS CONTA CORRENTE	72,13	0,00
Sicoob	72,13	0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	256.492,16	179.323,87
EMPRESTIMOS NACIONAIS	256.492,16	179.323,87
SICREDI B-50230093-9	0,00	0,01
SICREDI B-80230188-4	0,00	4.935,27
SICREDI B-80230705-0	39.599,85	57.436,44
SICREDI B-90230025-1	0,00	5.375,94
SICREDI B-90230497-4	38.053,41	17.713,64
Sicoob - Capital de Giro 18221-6	31.313,86	39.784,77
Caixa 639/37	13.507,33	59.828,23
(-) Caixa 639/37	463,32-	5.750,43-
C00230464-0 SICREDI	36.138,06	0,00
C00230566-2 SICREDI	647,02	0,00
C00230820-3 SICREDI	27.078,75	0,00
C00231241-3 SICREDI	20.254,66	0,00
C00231650-8 SICREDI	50.362,54	0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	191.725,14	238.145,95
Micro-Onibus B.Brasil - 4005976 - var. 1	43.071,77	67.391,79
Micro-Onibus B.Brasil - 4006792 - var. 1	79.030,52	99.985,17
Finame Banco Rci Brasil S.A	0,00	14.979,55
Finame Itau S/A - Finame Curto Prazo	67.637,70	69.003,13
(-) Finame Itau S/A - Finame Curto Prazo	7.574,91-	13.213,69-
Micro-Onibus B.Brasil - 4005976 - var. 2	4.334,22	0,00
Micro-Onibus B.Brasil - 4006792 - var. 2	5.225,84	0,00
EMPRESTIMOS E FCTOS DE TERCEIROS	250.000,00	120.000,00
Emprestimos de Terceiros	250.000,00	120.000,00
DEBIDADES A CURTO PRAZO	39.179,87	83.199,83
FORNECEDORES NACIONAIS	35.508,84	65.420,06
OUTROS FORNECEDORES	35.508,84	65.420,06
ENGEBUS COM. DE PCS. E ASS. TEC. P/ VEIC	2.207,57	0,00
PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	4.985,00	0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	4.001,03	11.855,55
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.415,00	750,00
COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA	0,00	1.700,00
ADIR JOAO VIACELI & CIA LTDA	0,00	1.675,90
LABORE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE	0,00	66,66
PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	710,00
ORGANIZACAO TECNICA CLIMAR LTDA	423,00	1.000,00
CLEBER MENEGON	0,00	1.212,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	449,00	0,00
UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABAL	704,34	749,39
RECAPADORA BONISSONI LTDA	0,00	530,00
INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME	0,00	150,00
M2 AUTO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	0,00	740,00
REDE OESTE ADM.DE CONSORCIOS LTDA	17.608,23	42.216,02
BERNARDI & ZANETTIN LTDA	0,00	350,00
ROSNEI TEREZINHA STRAMARI 02521445975	0,00	270,00

0256 - VIACAO MANIATUR LTDA
 CNPJ:02.255.414/0001-97 NIRE:41203645808 - 27/11/1997
 Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO
 CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000

FL. 100
 000123

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2020	2019
CP COMERCIAL S/A.	0,00	1.444,54
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	1.824,26	0,00
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.835,61	0,00
INGENICO DO BRASIL LTDA INGENICO	55,80	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.482,80	4.464,37
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	3.373,05
Pro-Labore a Pagar	2.482,80	592,32
Pensoes a Pagar	0,00	499,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	1.188,23	4.330,02
Simplex Federal/Nacional a Recolher	843,38	3.391,86
INSS a Recolher	344,85	434,40
FGTS a Recolher	0,00	503,76
CONTAS A PAGAR	0,00	8.985,38
Seguros a Pagar	0,00	8.985,38
N CIRCULANTE	116.684,13	144.578,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.684,13	144.578,85
FINANCIAMENTOS	116.684,13	144.578,85
Banco Finasa S/A	14.403,33	14.403,33
Banco Itau S/A - Finame Longo Prazo	110.479,38	143.185,38
(-) Banco Itau S/A - Finame Longo Prazo	8.198,58-	13.009,86-
TOTAL DO PASSIVO	1.322.005,59	1.133.100,44
PATRIMONIO LIQUIDO	263.764,17-	229.033,35
CAPITAL SOCIAL	36.000,00	36.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	36.000,00	36.000,00
Capital Social Subscrito	36.000,00	36.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	299.764,17-	193.033,35
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	299.764,17-	193.033,35
SALDO INICIAL	193.033,35	367.290,54
Lucros ou Prejuizos Acumulados	193.033,35	367.290,54
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	15.999,77-
Retificacao de Erro de Exerc. Anteriores	0,00	15.999,77-
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	492.797,52-	158.257,42-
Saldo do Exercicio	492.797,52-	158.257,42-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.058.241,42	1.362.133,79

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.058.241,42 (UM MILHAO E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JUARES DE ASSIS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 023.139.999-55
 R.G. 6.868.352-1 PR -

RIQUELMO MARINI
 Contador
 C.R.C. PR-014532/O-9
 C.P.F. 136.191.449-15
 R.G. 762609- PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 RIQUELMO MARINI
 C.P.F. 136.191.449-15
 R.G. 762609- PR

0256 - VIACAO MANIATUR LTDA
 CNPJ:02.255.414/0001-97 NIRE:41203645808 - 27/11/1997
 Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO
 CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	123.011,79	481.029,03
VENDAS DE SERVIÇOS	123.011,79	481.029,03
MERCADO NACIONAL	123.011,79	481.029,03
Venda de Serviços a Vista	29.579,00	171.399,62
Venda de Serviços a Prazo	93.432,79	309.629,41
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA	8.290,46-	32.757,87-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	8.290,46-	32.757,87-
Simples Federal/Nacional	8.290,46-	32.757,87-
RECEITA LÍQUIDA	114.721,33	448.271,16
CUSTOS DAS VENDAS	468.608,82-	448.900,12-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	468.608,82-	448.900,12-
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	26.816,07-	75.056,74-
Salários e Ordenados	11.075,54-	46.771,13-
Férias	7.773,73-	2.845,16-
13. Salário	1.860,43-	4.084,17-
FGTS	5.265,05-	4.296,02-
Assistência Médica	841,32-	1.060,26-
Indenizações Trabalhistas	0,00	16.000,00-
CUSTOS DIVERSOS	404.257,78-	341.907,38-
Combustíveis	35.291,29-	193.202,27-
Lubrificantes/Graxa	1.311,32-	5.890,03-
Aquisição de Pneus/Camaras	1.423,58-	11.441,65-
Serviços de Manutenção/Pecas	21.830,36-	37.588,37-
Serviços de Recapagens e Montagem Pneus	230,00-	1.000,00-
Depreciações	303.460,48-	0,00
Despesas com Veículos	80,00-	7.834,49-
Serviços de Terceiros (PJ)- Sem Parar	495,60-	2.024,69-
Seguros de Bens do Ativo Imobilizado	14.264,21-	18.479,07-
Serviços de Lavagem e Lubrificação	0,00	110,00-
Certificado Digital	217,00-	177,65-
Pedagogia	4.266,10-	19.919,48-
IPI/Licenciamento/Multas	12.669,66-	9.630,96-
Pacote de Entregabilidade	0,00	17.029,14-
Serviços de Consertos de Veículos	8.104,30-	17.579,58-
Processamento de dados	613,88-	0,00
HONORÁRIOS - PRO-LABORE	37.534,97-	31.936,00-
Pro-Labore	37.534,97-	31.936,00-
PREJUÍZO BRUTO	353.887,49-	628,96-
DESPESAS OPERACIONAIS	28.853,71-	30.484,14-
GASTOS GERAIS S/SERVIÇOS	28.853,71-	30.484,14-
COM PESSOAL	5.143,00-	0,00
Indenizações e Aviso Prévio	5.143,00-	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.936,23-	3.518,77-
Telefone e Fax	3.936,23-	3.518,77-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	800,00-	960,00-
Propaganda	0,00	400,00-
Publicidade	800,00-	560,00-
DESPESAS GERAIS	18.974,48-	26.005,37-
Serviços de Consertos/Trocas	0,00	200,00-
Material de Consumo	2.592,50-	6.289,57-
Frete e Carretos	74,38-	0,00
Bens de Valores Irrelevantes	334,80-	0,00
Serviços de Terceiros (PJ)	9.845,10-	7.934,70-
Despesas Diversas	0,00	965,04-
Mensalidade/Despesas ACEC	135,00-	3.750,84-

0256 - VIACAO MANIATUR LTDA

FL. 102

CNPJ:02.255.414/0001-97

NIRE:41203645808 - 27/11/1997

Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO

CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000

000125

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
Despesa com CNDS	173,74-	61,60-
Internet	0,00	196,92-
Despesas com Boletos	42,96-	42,00-
Despesa com Veiculo	0,00	50,00-
Assessorio para Veiculo	0,00	185,00-
Honorarios Contabeis	5.776,00-	6.329,70-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33,15-	0,00
DESPESAS COM VENDAS	33,15-	0,00
UTILIDADES E SERVICOS	33,15-	0,00
Autenticacoes/Reconhecimentos/Registros	33,15-	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	9.707,86-	13.266,07-
DESPESAS TRIBUTARIAS	9.707,86-	13.266,07-
Taxas Municipais	167,23-	160,32-
Taxas Estaduais	1.963,13-	2.632,93-
Multas Fiscais (I)	7.577,50-	10.308,84-
Multas e Juros	0,00	163,98-
DESPESAS GERAIS	27.158,81-	0,00
Depreciaco es	27.158,81-	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	73.156,50-	113.878,25-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	73.156,50-	113.878,25-
DESPESAS FINANCEIRAS	76.655,43-	116.508,95-
Juros Pagos ou Incorridos	1.346,12-	214,86-
IOF	8,58-	70,81-
IR s/Aplicacoes	9,63-	66,39-
Desp Banc Bco Brasil S/A	14.721,51-	25.740,84-
Desp Banc CEF	5.693,57-	19.252,31-
Desp Banc Sicoob	10.880,44-	15.369,44-
Desp Banc Finamø Itau S/A	21.427,18-	23.298,36-
Desp Banc Sicredi	22.568,40-	32.495,94-
RECEITAS FINANCEIRAS	3.498,93	2.630,70
Descontos Obtidos	991,12	320,93
Juros Recebidos	499,33	0,00
Rend de Aplic Financeiras	1.042,72	1.603,00
Receita Distribu ição de Sobras	965,76	599,44
Bonus Pgto Parcela em dia - B.Brasil	0,00	107,33
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	492.797,52-	158.257,42-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JUARES DE ASSIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.139.999-55
R.G. 6.868.352-1 PR -

RIQUELMO MARINI
Contador
C.R.C. PR-014532/O-9
C.P.F. 136.191.449-15
R.G. 762609- PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
RIQUELMO MARINI
C.P.F. 136.191.449-15
R.G. 762609- PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

000128

Contém o presente livro, 127 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 127, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 22, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

VIACAO MANIATUR LTDA

Rua R FREI EVERALDO, 4724 Andar: 001 Bairro: CENTRO

CHOPINZINHO - PR

Cep: 85560-000

Inscrição Estadual: 9015853341

CNPJ: 02.255.414/0001-97

NIRE: 41203645808 - 27/11/1997 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

CHOPINZINHO - PR, 31 de Dezembro de 2020.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JUARES DE ASSIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.139.999-55
R.G. 6.868.352-1 PR -

PP=(POR PROCURAÇÃO)
RIQUELMO MARINI
C.P.F. 136.191.449-15
R.G. 762609- PR

RIQUELMO MARINI
Contador
C.R.C. PR-014532/O-9
C.P.F. 136.191.449-15
R.G. 762609- PR



000127

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13619144915	RIQUELMO MARINI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/08/2021 10:38 SOB Nº 41203645808.
PROTOCOLO: 215622685 DE 19/08/2021. NIRE: 41203645808.
VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/08/2021
empresafacil.pr.gov.br



000128

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12107852908 em 25/10/2021, protocolo 216878497. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME
Número de Registro:	41208261706
CNPJ:	23232716000110
Município:	Chopinzinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13619144915	RIQUELMO MARINI	PR01453209



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2021 09:17 SOB Nº 20216878497.
PROTOCOLO: 216878497 DE 07/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107852908. NIRE: 41208261706.
ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Famomoda
ASSINATURA DO TITULAR

Acquari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.654.578 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2002

NOME

FERNANDA ACORSI

RESIDÊNCIA

TABELO SQUAREZI ACORSI

MARISA MIDR ACORSI

NACIONALIDADE

CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO

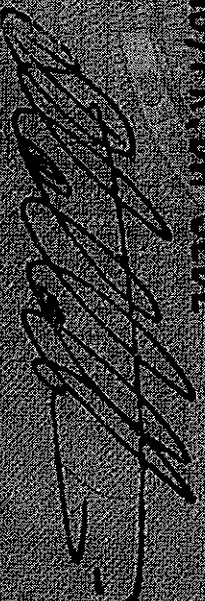
05/05/1990

DOC. ORIGEM

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C. NASC 9929, LIMPO=A17, FOLHA=A12

CPF



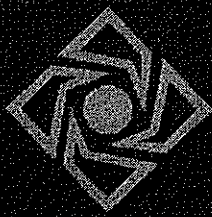
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR I/PR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Modelo 24/00/02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

072.405.459-62

FERNANDA ACORSI

05/05/1990



000132

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.654.574-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2002

NOME CLAUDIA MARA ACORSI

FILIAÇÃO TADEU SGUAREZI ACORSI
MARISA MIOR ACORSI

NACIONALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 23/01/1995

DOC ORIGEM COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.MASC 12363, LIVRO-A21, FOLHA-181

CPF *[Handwritten Signature]*

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR - U/PA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.115 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] *[Photograph]*

Cláudia m Acorsi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

074.582.859-07

CLAUDIA MARA ACORSI

23/01/1995

[Coat of Arms]



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, FERNANDA ACORSI apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA.
- b)
- c)

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) PILATES E FISIOTERAPIA.
- b)
- c)

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 20:00 HORAS.
- b)
- c)

() Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

*Obs: Preencher apenas em caso de não enquadramento nos itens anteriores.

Chopinzinho, 08 de dezembro de 2021.

FERNANDA ACORSI

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="23232716000110"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 158/2021

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes termos aditivos:

- Credenciamento 003/2017 – (PRORROGAÇÕES):
 - Termo Aditivo 004/2021 – CONTRATO 053/2018 – LONGHI & OLIVEIRA LTDA;
 - Termo Aditivo 002/2021 – CONTRATO 022/2020 – ORTOSUL CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA;
 - Termo Aditivo 005/2021 – CONTRATO 018/2018 – ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA-ME;
 - Termo Aditivo 004/2021 – CONTRATO 024/2018 – CFL – CLÍNICAS INTEGRADAS S/C LTDA;

- Credenciamento 001/2018 – (PRORROGAÇÕES):
 - Termo Aditivo 009/2021 – CONTRATO 055/2018 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;

- Credenciamento 003/2019 – (PRORROGAÇÕES):
 - Termo Aditivo 002/2021 – CONTRATO 030/2020 – CLÍNICA SCABENI LTDA ME;

- Credenciamento 001/2019 – (PRORROGAÇÕES):
 - Termo Aditivo 001/2021 – CONTRATO 112/2021 – EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA LTDA;

- Credenciamento 002/2017 – (PRORROGAÇÕES):
 - Termo Aditivo 020/2021 – CONTRATO 100/2019 – MARANGON & CORBARI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- Credenciamento 003/2019 – (RESCISÕES):
 - CONTRATO 203/2021 – BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA;
 - CONTRATO 156/2021 – CLEIDE IRIS SPINA - CONSULTÓRIO;


2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo no âmbito dos Editais de Credenciamento estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação atualizada ((dentre elas, destaca-se a necessidade de que todas as exigências de habilitação ainda sejam mantidas).

4 - Especificamente para os aditivos de prazo pautados nos Editais nº 01/2019 e nº 03/2019, construídos a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sua prorrogação depende de solicitação expressa da Autoridade Competente do Município requisitante, com justificativa da manutenção do estado excepcional descrito no próprio Edital, como condição à formalização do Aditivo, devidamente acompanhado de toda a documentação atualizada exigida no instrumento de convocação.

5 – Considerando que as rescisões que se almejam têm natureza antecipada, porque anterior ao término do prazo normal de vigência, mas requerida pelo próprio prestador em vínculo celebrado a partir de adesão voluntária (credenciamento), com anuência da Autoridade Municipal, não há ressalva para sua formalização

Pato Branco, 10 de dezembro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 007/2018 - CONTRATO N.º 018/2018
TERMO ADITIVO 006/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.850/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.716/0001-10, com sede na Rua 14 de dezembro, n.º 3788, sala 03, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representada por Fernanda Acorsi - brasileira, portadora do RG n.º 9.654.578-9 SSP-PR e CPF n.º 072.405.459-62,, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência ao Contrato nº 018/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 01/02/2023 à 31/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO VI - ACRÉSCIMO	R\$ 52.896,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 211.584,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDA ACORSI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.861-930 - Telefone: (46) 3313-3350
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.850/0001-88



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 006/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 018/2018

1. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2018, terminará em 31 de janeiro de 2023;
2. Considerando o acerto da contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valla ao CONIMS;
7. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco/PR, 26 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Rua Afonso Pena, 1902, Balro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-310 - Telefone: (46) 3313-3650
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 05/10/2023 às 15:01:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lhuanna Gabriela Vardânega Périco

Assinou em 05/10/2023 às 15:12:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Assinou em 06/10/2023 às 08:04:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

170 NNJ RW5 OG2

000140
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 018/2018 - Estúdio de Pilates Fernanda Acorsi Ltda**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: estudiocorpoativo@gmail.com

10 de janeiro de 2023 às 14:28

Prezado, Boa tarde,

Gostaríamos de verificar se é do seu interesse a prorrogação do Contrato nº 018/2018 junto a este Conims. Aguardamos o seu retorno o mais breve possível. Muito obrigada!

Atenciosamente,
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**Corpo Ativo Estúdio** <estudiocorpoativo@gmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

11 de janeiro de 2023 às 10:42

Olá.
Sim, queremos prorrogar o contrato nº 018/2018.
Obrigada.

Atenciosamente,
Fernanda Acorsi
Equipe Corpo Ativo
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
CNPJ: 23.232.716/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:12 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **2204.093D.96EC.F39C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.232.716/0001-10
Razão Social: EST DIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA
Endereço: 14 DE DEZEMBRO 3788 C SALA 03 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

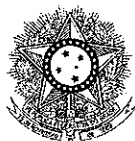
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503134687892353

Informação obtida em 30/01/2023 09:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.232.716/0001-10

Certidão n°: 4352852/2023

Expedição: 30/01/2023, às 09:54:43

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.232.716/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23232716000110
Nome	EST DIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA		
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 07:26:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA**
CNPJ: **23.232.716/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 09/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 010/2023 - Contrato 028/2022 - AGBP LABORATORIOS;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 002/2018 - CLIOF - CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA E FONOAUDIOLOGIA;

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 017/2018 - CLINICA MÉDICA FRESSATO LTDA ME;

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 018/2018 - ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI;

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 02/2017 e nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR

3 – Contudo, no caso, dos Contratos nº 02/2018, nº 017/2018 e nº 018/2018, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo total de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

Pato Branco, 03 de janeiro de 2023



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"